

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026
REDE ESTADUAL DE PONTÕES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	PONTÃO DE CULTURA - ECONOMIA CRIATIVA	01 Vaga	R\$800.000,00
02	PONTÃO DE CULTURA - CULTURA POPULAR	01 Vaga	R\$800.000,00

1.1 CATEGORIA 01 - ECONOMIA CRIATIVA.

Esta categoria é destinada à seleção de **01 (uma)** instituição capacitada a atuar como Pontão de Cultura, com foco nos segmentos culturais e criativos e ao reconhecimento da dimensão simbólico-cultural como elemento central da geração de valor dos bens e serviços culturais, estruturando e consolidando os Ecossistemas Culturais e Criativos nas diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro. Para fins deste edital, compreende-se a **ECONOMIA CRIATIVA** como um caminho estratégico para um modelo de desenvolvimento, fundamentado no comércio justo, na valorização dos saberes e fazeres ancestrais, na inovação tecnológica e na sustentabilidade dos territórios. Trata-se de um setor onde o valor econômico está diretamente associado à identidade, à cultura, à diversidade e à capacidade de inovação da sociedade.

A atuação do Pontão de Cultura selecionado deverá articular cultura, tecnologia, sustentabilidade e inclusão socioprodutiva, abrangendo uma ampla gama de atividades e linguagens que vão desde o circo ao software, do cinema à gastronomia, do design às festas populares e o artesanato.

Ao mapear, articular em rede e fomentar a economia criativa produzida pelos Pontos de Cultura e demais agentes do setor, o objeto desta categoria busca promover o desenvolvimento local e regional, consolidando espaços vivos de geração de renda, ampliando o reconhecimento e a visibilidade de trabalhadores historicamente invisibilizados e impulsionando novos negócios culturais

A instituição selecionada deverá realizar no mínimo as seguintes ações:



APOIO:

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



REALIZAÇÃO:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



- Levantamento e o mapeamento das iniciativas de Economia Criativa no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Criar, articular e acompanhar uma rede estadual composta por instituições, grupos e coletivos culturais que atuem no segmento da Economia Criativa, visando a mobilização territorial, a troca de experiências e o fortalecimento do ecossistema criativo;
- Apoiar, orientar e capacitar instituições e grupos culturais de base comunitária não certificados, mas que possuam os requisitos e características para serem reconhecidos como Pontos de Cultura. Fornecer o auxílio técnico necessário para a inscrição e certificação destas entidades no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Planejar e executar encontros, reunindo os atores da rede mapeada, promovendo a integração, debates formativos e a aproximação com o Fórum Estadual “Cultura Viva RJ”;
- Desenvolver e gerir uma plataforma ou site acessível e permanente, com o objetivo de dar visibilidade e possibilitar a divulgação e difusão de serviços e/ou produtos das instituições integrantes da rede de Economia Criativa, ampliando seu alcance;
- Selecionar e capacitar, no mínimo, 05 (cinco) jovens entre 18 e 24 anos para atuarem como Agentes de Cultura Viva, mediante a concessão de bolsas de pesquisa e ação cultural, conforme as diretrizes do edital;
- Garantir que ao menos 20% dos recursos do fomento sejam destinados à contratação de mão de obra oriunda da “Rede Cultura Viva RJ”.

Áreas de Atuação e Abrangência da Economia Criativa:

Para os fins de cumprimento das metas desta categoria (mapeamento, articulação em rede e difusão), entende-se por ecossistema da Economia Criativa as instituições, grupos, coletivos e agentes que atuam, produzem ou geram impacto cultural, social e econômico nas seguintes áreas e linguagens artísticas:

- Artes Cênicas: Teatro, Dança e Circo;



APOIO:

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



REALIZAÇÃO:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



- Música e Audiovisual: Produção musical, sonora, cinema, vídeo e mídias livres;
- Artes Visuais e Mercado Editorial: Artes plásticas, design, fotografia, produção editorial, livro, leitura e literatura;
- Patrimônio e Memória: Gestão e difusão de patrimônio cultural (material e imaterial) e museus;
- Inovação e Tecnologia: Cultura Digital, desenvolvimento de games e tecnologias aplicadas à cultura;
- Cultura Alimentar: Gastronomia com impacto cultural, social e identitário;
- Festividades e Eventos: Carnaval, festivais, mostras e eventos culturais integrados;
- Serviços Criativos e Transversais: Moda, Marketing cultural, Pesquisa e desenvolvimento setorial, além de iniciativas focadas em Acessibilidade Cultural e equidade;
- Outros: Demais linguagens artísticas e saberes criativos não descritos acima, mas que comprovem alinhamento com as diretrizes e princípios da Economia Criativa e Solidária.

1.2 CATEGORIA 02 - CULTURA POPULAR

Esta categoria é destinada à seleção de 01 (uma) instituição capacitada a atuar com foco no reconhecimento, mapeamento, articulação em rede e fomento dos grupos, coletivos, festividades e manifestações da Cultura Popular do Estado do Rio de Janeiro. Para os fins deste edital, compreende-se a Cultura Popular como o conjunto de práticas, saberes, celebrações e expressões artísticas (musicais, cênicas, lúdicas e artesanais) que representam a identidade e a diversidade sociocultural das comunidades fluminenses.

A instituição concorrente deve apresentar trajetória declarada e comprovada ligada às manifestações da cultura popular. Sua atuação deverá promover a integração e o fortalecimento de grupos e coletivos populares, garantindo o diálogo dessas manifestações com as políticas públicas de cultura.

A instituição selecionada deverá realizar no mínimo as seguintes ações:

- Realizar o mapeamento e o diagnóstico atualizado dos grupos, coletivos, festividades e manifestações de Cultura Popular no Estado do Rio de Janeiro, rigorosamente em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Articular e fomentar a rede estadual composta por grupos, quadrilhas, blocos, folias e demais coletivos de cultura popular, visando a mobilização territorial, a troca de experiências e o fortalecimento comunitário;
- Apoiar, orientar e capacitar os grupos de cultura popular não certificados, fornecendo o auxílio técnico necessário para a inscrição e certificação destas entidades e coletivos no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Planejar e executar encontros, mostras ou festivais estaduais reunindo os atores da rede mapeada, promovendo a integração, a circulação das manifestações populares e a aproximação com o Fórum Estadual “Cultura Viva RJ”;
- Selecionar e capacitar, no mínimo, 05 (cinco) jovens entre 18 e 24 anos para atuarem como Agentes de Cultura Viva, mediante a concessão de bolsas de pesquisa e ação cultural voltadas para o registro e acompanhamento das manifestações da cultura popular;
- Garantir que ao menos 20% dos recursos do fomento sejam destinados à contratação de mão de obra oriunda da “Rede Cultura Viva RJ”.

Áreas de Atuação e Abrangência da Cultura Popular:

Para o cumprimento do objeto desta categoria, adotam-se como exemplos de abrangência da Cultura Popular as seguintes áreas, manifestações e coletivos:



APOIO:

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



REALIZAÇÃO:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



- Celebrações e Festividades Populares: Grupos de Folias de Reis, Reisados, Congadas, Moçambiques, festas juninas, quadrilhas, bois pintadinhos, bumba-meu-boi e festejos de padroeiros de base comunitária.
- Danças e Músicas Populares: Grupos de jongo, samba de roda, coco, ciranda, fandango, maracatu, forró tradicional, repentistas, violeiros, bandas de pífano e corais populares;
- Expressões Cênicas e Lúdicas: Teatro de rua popular, mamulengos, teatro de bonecos, contadores de causos e estórias, capoeira, brincantes e manifestações circenses de tradição familiar;
- Artesanato e Saberes Manuais: Coletivos de artesãos tradicionais, rendeiras, bordadeiras, ceramistas populares e criadores de adereços, fantasias e máscaras para folias e festividades;
- Cultura Alimentar Popular: Coletivos e grupos focados na culinária de matriz popular, quituteiras e feiras de cultura alimentar de tradição local;
- Outras Manifestações: Demais grupos, coletivos e expressões não descritos acima, mas que comprovem pertencimento ao universo da cultura popular e tradicional.